PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 103/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso V
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Locação de espaço adequado para a realização do evento de Escolha das Soberanas da EXPO XAXIM 2027, a ocorrer nos dias 09 e 10 de outubro de 2026, no município de Xaxim/SC.

2.2 Sendo a locação do espaço prevista para os dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026, a fim de contemplar a montagem, realização e desmontagem do evento.

2.3 O referido evento possui elevada relevância cultural, social e institucional, sendo parte integrante das ações de valorização das tradições locais e de promoção da identidade do município, além de contribuir significativamente para o fortalecimento do turismo e da economia regional.

2.4 Após análise das opções disponíveis no município, constatou-se que a Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim se apresenta como a única alternativa viável para a realização do evento, tendo em vista sua infraestrutura adequada, capacidade de público, localização e condições técnicas compatíveis com as exigências de um evento desta magnitude. Trata-se, portanto, do único espaço local que atende integralmente às necessidades estruturais e operacionais demandadas.

2.5 Dessa forma, evidencia-se a inviabilidade de competição, uma vez que não há outros fornecedores no município com características equivalentes, o que justifica a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

2.6 Ademais, destaca-se que o valor proposto se encontra compatível com os praticados no mercado, considerando a estrutura ofertada e os serviços agregados, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

2.7 Ressalta-se, ainda, o acréscimo de uma segunda data de locação, destinada à realização da Escolha das Soberanas da Melhor Idade, no dia subsequente. Tal medida visa a otimização dos recursos públicos, promovendo economia de escala, uma vez que permitirá o aproveitamento da mesma estrutura, decoração, equipe técnica e demais itens necessários, reduzindo custos operacionais e garantindo maior eficiência na execução dos eventos.

2.8 Diante do exposto, resta devidamente justificada a locação da Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim, por se tratar da única opção apta a atender às demandas do evento, bem como pela vantajosidade econômica e adequação às necessidades da Administração Pública.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 5.560,00** (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor proposto de R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) para a locação do espaço destinado à realização do evento de Escolha das Soberanas da EXPO XAXIM

2027 demonstra-se adequado e compatível com os preços praticados no mercado, considerando as características específicas do objeto contratado.

4.2 A precificação deve ser analisada sob a ótica do custo-benefício, levando em consideração não apenas o valor nominal, mas principalmente a estrutura disponibilizada, a capacidade de público, a localização, as condições de uso e os serviços agregados ao espaço. No presente caso, o imóvel ofertado possui infraestrutura completa para realização de eventos de grande porte, atendendo plenamente às exigências técnicas e operacionais necessárias, o que justifica o valor apresentado.

4.3 Importante destacar que a Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim é o único espaço no município com tais características, o que limita a comparação direta com outros fornecedores locais. Ainda assim, considerando valores praticados em municípios da região para espaços com infraestrutura equivalente, verifica-se que o montante está dentro de parâmetros razoáveis de mercado.

4.4 Ademais, o valor contratado contempla a utilização do espaço em duas datas consecutivas (09 e 10 de outubro de 2026), o que representa significativa economia à Administração Pública. Caso os eventos fossem realizados em locais distintos ou em datas isoladas, haveria aumento considerável de custos com montagem, desmontagem, transporte de materiais, decoração, equipe técnica e demais despesas correlatas.

4.5 Nesse sentido, a contratação em condições unificadas possibilita o aproveitamento integral da estrutura já instalada, reduzindo custos operacionais e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

4.6 Diante do exposto, conclui-se que o valor de R$ 5.560,00 se encontra devidamente justificado, sendo compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública, especialmente diante da singularidade do objeto e da otimização dos custos proporcionada pela realização dos eventos em datas consecutivas no mesmo local.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim foi escolhida para a locação do espaço destinado à realização do evento de Escolha das Soberanas da EXPO XAXIM 2027 em razão de sua singularidade e exclusividade quanto à infraestrutura disponível no município.

5.2 Trata-se do único espaço local capaz de comportar evento dessa magnitude, dispondo de salão amplo com capacidade compatível com o público estimado, palco adequado para apresentações e desfiles, sistema de climatização, camarins, além de instalações que atendem às normas de acessibilidade, segurança e conforto exigidas para eventos dessa natureza.

5.3 Após levantamento das alternativas existentes no município, constatou-se que não há outros locais que reúnam, de forma simultânea, todas as condições físicas, estruturais e técnicas necessárias à realização do evento. A Escolha das Soberanas é um evento de grande relevância no calendário cultural municipal, exigindo não apenas espaço físico amplo, mas também estrutura adequada para recepção organizada, segura e confortável de participantes, autoridades e público em geral.

5.4 Ademais, destaca-se que o preço ofertado pela Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim encontra-se em conformidade com os valores praticados no mercado para espaços com características semelhantes, revelando-se compatível com a estrutura disponibilizada e os serviços agregados, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5.5 Dessa forma, a escolha do contratado fundamenta-se na inviabilidade de competição, na exclusividade da estrutura ofertada e na plena adequação às necessidades da Administração Pública, sendo a alternativa mais vantajosa para a realização do evento.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE XAXIM.**
CNPJ: **83.828.103/0001-71**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
13 – 3.3.90 – Manutenção das Atividades Administrativas 1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 20 de abril de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.04.22 09:54:15 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal